



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

PROCESSO Nº 7099/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **Moacir Luis Severgnini**, uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Legislação pertinente, AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação,

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e – SUS Atenção primária e - SUS APS no município frente aos indicadores de desempenho do financiamento APS. Essa qualificação objetiva um adequado processo de educação permanente com a utilização de sistema de Business Intelligence (BI) Raylon para análise de dados do sistema e-SUS APS e cursos de qualificações visando atendimento às estratégias presentes na Política Nacional Básica (PNAB) e ao aprimoramento do processo de trabalho frente ao novo financiamento.

CONTRATADA: Bruno Tavares Rocha

CNPJ: 27.978.251.0001/00

ENDEREÇO: Rua Rodonel Guatimozim, 165, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS

VALOR TOTAL R\$: 18.808,68

Vigência: 12 meses

Item	Quantidade	Objeto
1	12 meses	contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços de qualificação da usabilidade da estratégia e – SUS Atenção primária e - SUS APS no município frente aos indicadores de desempenho do financiamento APS. Essa qualificação objetiva um adequado processo de educação permanente com a utilização de sistema de Business Intelligence (BI) Raylon para análise de dados do sistema e-SUS APS e cursos de qualificações visando atendimento às estratégias presentes na Política Nacional Básica (PNAB) e ao aprimoramento do processo de trabalho frente ao novo financiamento.

Rua Domingos Bonacina, 125 - Pouso Novo - RS

RECURSO FINANCEIRO: O Município de Pouso Novo não possui recursos próprios para custear as despesas resultantes desta
Dispensas da Licitação correrá a conta:

email: prefeitura@pousonovo.rs.gov.br

cul



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

Órgão	Unidade	Recurso	Despesa
Secretaria de Saúde, Habitação e assistência Social	Secretaria de Saúde, Habitação e assistência Social	40 - ASPS	274

Justificativa: Essa contratação é necessária para qualificar a equipe da UBS para operacionalizar o Sistema e-SUS, bem como oferecer suporte durante a vigência do contrato através dos meios de comunicação existentes. Ainda a referida empresa atende a vários anos o município e é possível perceber a melhora no índice de qualidade da prestação de serviços de saúde para a população. Também a forma de contratação através de Inexigibilidade pode ser comprovado com os documentos de qualificação e declaração de exclusividade emitida pela Assespro/RS. Também o valor total de R\$ 18.808,68 para o período de prestação de serviços de 12 meses, pode ser considerado um preço justo com base em Notas Fiscais de municípios da região de porte semelhante a Pouso Novo.

POUSO NOVO/RS, 07 de junho de 2024.


Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal